



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

OFÍCIO Nº 25/2025

Cabedelo (PB), em 07 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDVALDO NETO
VEREADOR PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Município de Cabedelo

Assunto: Solicitação de ressarcimento por meio da VIAP (Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar)

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com as saudações de estilo, vimos por meio do presente, solicitar o ressarcimento de despesas, por meio da VIAP (Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar), referentes ao mês de **OUTUBRO/2025**, nos termos da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, as quais são devidamente comprovadas através das documentações que seguem em anexo.

Na oportunidade, informo à Vossa Excelência, a Conta Corrente nº 10861-8, Agência 1635-7, do Banco Brasil (001), para depósito da verba indenizatória.

Atenciosamente,

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador